
Fundo de Investimento Imobiliário - FII Hotel Maxinvest

***(CNPJ nº 08.706.065/0001-69)
(Administrado pela BTG Pactual
Serviços Financeiros S.A. DTVM)
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2020
e relatório do auditor independente***

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

A Administradora e aos Cotistas
Fundo de Investimento Imobiliário - FII Hotel Maxinvest
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento Imobiliário - FII Hotel Maxinvest ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa (método direto) para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento Imobiliário - FII Hotel Maxinvest em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário regidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

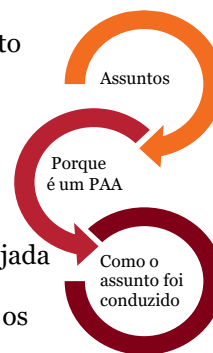
Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Nossa auditoria para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foi planejada e executada considerando que as operações do Fundo não apresentaram modificações significativas em relação ao exercício anterior. Nesse contexto, os Principais Assuntos de Auditoria, bem como nossa abordagem de auditoria, mantiveram-se substancialmente alinhados àqueles do exercício anterior.



Fundo de Investimento Imobiliário - FII Hotel Maxinvest
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Porque um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração do valor justo das propriedades para investimento (Notas Explicativas 3.3 e 7)	
A mensuração do valor justo das propriedades para investimento foi considerada uma área de foco de auditoria devido à sua subjetividade e relevância no contexto das demonstrações financeiras, com o envolvimento de julgamento, por parte da Administração e de especialistas externos. A mensuração considera (i) técnicas de avaliação realizadas por meio de método comparativo direto de dados do mercado, que consiste na avaliação do imóvel pela comparação direta com imóveis situados na mesma região e que estejam disponíveis para venda ou que tenham sido vendidos recentemente e (ii) modelo de capitalização da renda, cujo valor justo é definido com base na renda líquida prevista para o imóvel. O valor de cada imóvel foi obtido pela aplicação de uma taxa de renda líquida sobre o valor da renda dos últimos 12 meses de cada imóvel.	Nossos procedimentos consideraram, entre outros, o entendimento do processo adotado pela Administração para a mensuração do valor justo das propriedades para investimento. Com o auxílio dos nossos especialistas em precificação de ativos dessa natureza, obtivemos entendimento sobre a metodologia de cálculo utilizada e analisamos a razoabilidade das premissas adotadas pela Administração e seus especialistas externos, na construção do modelo de precificação, bem como analisamos o alinhamento destas premissas e desse modelo com as práticas usualmente utilizadas pelo mercado. Inspecionamos a aprovação formal pela Administração do laudo de avaliação do valor justo das propriedades para investimento, emitido por especialistas externos. Consideramos que as premissas adotadas pela Administração na mensuração do valor justo das propriedades para investimento são razoáveis em todos os aspectos relevantes no contexto das demonstrações financeiras.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Hotel Maxinvest
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.



Fundo de Investimento Imobiliário - FII Hotel Maxinvest
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituíram os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2021

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'PricewaterhouseCoopers'.

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'M. Putini'.

Marcos Paulo Putini
Contador CRC 1SP212529/O-8

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Hotel Maxinvest
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de Reais

Ativo	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Circulante			
Disponibilidades		189	-
Aplicações financeiras			
De natureza não imobiliária			
Certificados de depósitos bancários	5.1	3.004	-
Cotas de fundo de renda fixa	5.1	-	5.921
Aluguéis a receber	6.1	-	922
Outros créditos		13	1
		3.206	6.844
Investimento			
Propriedades para Investimento			
Imóveis acabados		84.962	85.154
Ajuste de avaliação ao valor justo		74.722	95.894
	7	159.684	181.048
Total do ativo		162.890	187.892
Passivo			
Circulante			
Rendimentos a distribuir	10	30	615
Impostos e contribuições a recolher	14	-	1
Provisões e contas a pagar	19.2	453	484
		483	1.100
Total do passivo		483	1.100
Patrimônio líquido			
Cotas de investimentos integralizadas	11.1	95.964	95.964
Gastos com colocação de cotas	11.4	(1.242)	(1.242)
Lucros acumulados		67.685	92.070
Total do patrimônio líquido		162.407	186.792
Total do passivo e patrimônio líquido		162.890	187.892

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Hotel Maxinvest
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Demonstrações dos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de Reais, exceto lucro líquido e valor patrimonial da cota

	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Receitas de propriedades para investimento			
Receitas de aluguéis	8	1.010	9.899
		1.010	9.899
Despesas de propriedades para investimento			
Despesas de tributos municipais e federais	13	(666)	-
Despesas de condomínio	13	(360)	(22)
		(1.026)	(22)
Propriedades para investimento			
Receitas de vendas de propriedades para investimento	7	970	6.732
Custo das propriedades para investimento vendidas	7	(194)	(1.986)
Reversão de ajuste a valor justo de propriedades para investimento	7	(768)	(3.357)
Ajuste a valor justo de propriedades para investimento	7	(20.404)	14.309
		(20.396)	15.698
Resultado líquido de propriedades para investimento		(20.412)	25.575
Outros ativos financeiros			
Receitas de certificados de depósitos bancários (CDB)	5.1	4	-
Receitas de cotas de fundo de renda fixa	5.1	89	328
Despesas de IR sobre resgates de títulos de renda fixa	13	(2)	(64)
		91	264
Receitas (despesas) operacionais			
Despesa da avaliação	13	(55)	(57)
Taxa de administração - Fundo	9 e 13	(2.040)	(1.872)
Taxa de fiscalização da CVM	13	(36)	(24)
Taxa de performance	9 e 13	(103)	(777)
Outras receitas (despesas) operacionais	13	(202)	(246)
		(2.436)	(2.976)
Lucro líquido/(prejuízo) do exercício		(22.757)	22.863
Quantidade de cotas integralizadas		1.257.022	1.257.022
Lucro líquido/(prejuízo) por cota integralizada - R\$		(18,10)	18,19
Valor patrimonial da cota integralizada - R\$		129,20	148,60

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Hotel Maxinvest
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de Reais

	Nota	Cotas de investimentos integralizadas	Gastos com colocação de cotas	Lucros acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2018		76.432	(641)	80.859	156.650
Cotas de investimentos integralizadas	11.2	19.532	-	-	19.532
Gastos com colocação de cotas	11.2	-	(601)	-	(601)
Lucro líquido do exercício		-	-	22.863	22.863
Rendimentos apropriados	10	-	-	(11.652)	(11.652)
Em 31 de dezembro de 2019		95.964	(1.242)	92.070	186.792
Prejuízo do exercício		-	-	(22.757)	(22.757)
Rendimentos apropriados	10	-	-	(1.628)	(1.628)
Em 31 de dezembro de 2020		95.964	(1.242)	67.685	162.407

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Hotel Maxinvest
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Demonstrações dos fluxos de caixa (método direto) dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de Reais

	31/12/2020	31/12/2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Recebimento de receitas de aluguéis	1.932	9.892
Pagamento de despesas de avaliação	(51)	(56)
Pagamento de despesas de gestão	-	(64)
Pagamento de taxa de performance	(193)	(801)
Pagamento de despesas condominiais	(360)	-
Pagamento de despesas de impostos e contribuições	(666)	-
Pagamento de taxa de administração - Fundo	(2.026)	(1.817)
Pagamento de taxa de fiscalização da CVM	(36)	(24)
Outros recebimentos (pagamentos) operacionais	(161)	(122)
Pagamento de IR s/ aplicação financeira	(11)	-
Compensação (pagamento) de IR s/ resgate de títulos de renda fixa	(2)	(64)
Caixa líquido das atividades operacionais	(1.574)	6.944
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Receitas de cotas de fundo de renda fixa	89	328
Receitas de certificados de depósitos bancários	4	-
Aquisição de imóveis para renda	-	(20.331)
Pagamento de custas de registros e outros	(2)	(101)
Venda de imóveis para renda	970	6.732
Caixa líquido das atividades de investimento	1.061	(13.372)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas de investimentos integralizadas	-	19.532
Pagamento de custos de colocação de cotas integralizadas	-	(543)
Rendimentos distribuídos	(2.214)	(12.520)
IRRF a recolher sobre rendimentos distribuídos	(1)	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	(2.215)	6.469
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	(2.728)	41
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	5.921	5.880
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício	3.193	5.921

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Hotel Maxinvest
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma

1. Contexto operacional

O Fundo de Investimento Imobiliário - FII Hotel Maxinvest ("Fundo"), administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, foi constituído, sob forma de condomínio fechado, em 30 de janeiro de 2007, com prazo de duração indeterminado, nos termos da Instrução CVM nº 571 de 25 de novembro de 2015 que alterou a Instrução CVM nº 472 de 31 de outubro de 2008, tendo sido aprovado o seu funcionamento pela CVM em 13 de fevereiro de 2007 e o início de suas atividades em 27 de abril de 2007.

O objetivo do Fundo é a aquisição de imóveis comerciais, prontos ou em construção, ou outros tipos de imóveis onde poderão ser desenvolvidos empreendimentos comerciais, localizados em grandes centros comerciais, shopping centers, avenidas ou ruas de grande movimento ("Imóveis-Alvo"), ou de direitos a eles relativos, com a finalidade de venda, locação ou arrendamento das unidades comerciais, podendo, ainda, ceder a terceiros os direitos e créditos decorrentes da venda, locação ou arrendamento.

A gestão de riscos da Administradora tem suas políticas aderentes às práticas de mercado, e está em linha com as diretrizes definidas pelos órgãos reguladores. Os principais riscos associados ao Fundo estão detalhados na nota 4.

O Fundo possui suas cotas negociadas na B3. As cotas apresentaram os seguintes preços de fechamento no último dia de negociação de cada mês do exercício findo em 31 de dezembro de 2020:

HTMX11 (Valores expressos em reais)	Preço de fechamento
Janeiro	167,80
Fevereiro	155,00
Março	112,77
Abril	116,04
Maior	109,45
Junho	131,00
Julho	123,95
Agosto	121,96
Setembro	113,45
Outubro	119,90
Novembro	126,03
Dezembro	126,42

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas consoante as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário, seguindo a Instrução CVM 516 e demais orientações e normas contábeis emitidas pela CVM, conforme aplicável.

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas pela administradora do Fundo em 30 de março de 2021.

3. Resumo das principais políticas contábeis e critérios de apuração

A elaboração das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue estimativas e adote premissas que afetam os montantes dos ativos e passivos apresentados bem como os montantes de receitas e despesas reportados para o período do relatório.

O uso de estimativas se estende às provisões necessárias para créditos de liquidação duvidosa, valor justo e mensuração de valor recuperável de ativos. Os resultados efetivos podem variar em relação às estimativas.

3.1 Classificação ativos e passivos correntes e não correntes

O Fundo apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante/não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: (i) se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; (ii) for mantido principalmente para negociação; (iii) se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (iv) caixa e equivalentes de caixa. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: (i) se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (ii) não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. Todos os demais passivos são classificados como não circulantes.

3.2 Instrumentos financeiros

a) Classificação dos instrumentos financeiros

I. Data de reconhecimento

Todos os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

II. Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

III. Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio do resultado): essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.
- Custo amortizado: ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja coletar os fluxos de caixa contratuais, e para os quais os termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto. São classificadas nessa categoria as rendas de aluguéis a receber provenientes das propriedades para investimento.

IV. Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

- Disponibilidades: saldos de caixa e depósitos à vista.
- Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários: títulos que representam dívida para o emissor, rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.
- Contas a receber: representam as rendas de aluguéis a receber provenientes das propriedades para investimento.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Hotel Maxinvest
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma

V. Classificação dos passivos financeiros para fins de mensuração

- Passivos financeiros ao custo amortizado: passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo Fundo.

VI. Classificação dos passivos financeiros para fins de apresentação

- Obrigações por aquisição de imóveis: representam recursos obtidos com o objetivo de financiar a aquisição de propriedades para investimento, sendo avaliados pelo custo amortizado, consoante a taxa contratada.

b) Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo

Em geral, os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo, que é considerado equivalente ao preço de transação. Os instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado são ajustados pelos custos de transação. Os ativos e passivos financeiros são posteriormente mensurados da seguinte forma:

I. Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

Os recebíveis são mensurados pelo custo amortizado, reduzidos por eventual redução no valor recuperável, onde as receitas deste grupo são reconhecidas em base de rendimento efetivo por meio da utilização da taxa efetiva de juros.

II. Reconhecimento de variações de valor justo

As variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

3.3 Propriedades para investimentos

As propriedades para investimento estão demonstradas pelos seus respectivos valores justos, os quais foram obtidos através de laudos de avaliação elaborados por entidades profissionais com qualificação reconhecida e formalmente aprovados pela Administradora do Fundo. A variação no valor justo das propriedades para investimento é reconhecida na demonstração do resultado do exercício, no período em que referida valorização ou desvalorização tenha ocorrido.

3.4 Provisões e ativos e passivos contingentes

O Fundo, ao elaborar suas demonstrações financeiras faz a segregação entre:

- Provisões: saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o Fundo cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.
- Passivos contingentes: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do Fundo. São reconhecidos no balanço quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações. Os passivos contingentes classificados como perda possível pelos assessores jurídicos e pela administração são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem divulgação.
- Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não de eventos além do controle do Fundo. Não são reconhecidos no balanço patrimonial ou na demonstração do resultado.

3.5 Reconhecimento de receitas e despesas

As receitas e as despesas são apropriadas ao resultado segundo o regime contábil de competência.

3.6 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações financeiras de renda fixa, de curto prazo e alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

3.7 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A Administradora do Fundo efetua estimativas e julgamentos contábeis, com base em premissas, que podem, no futuro, não ser exatamente iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e julgamentos que, na opinião da Administradora, podem ser considerados mais relevantes, e podem sofrer variação no futuro, acarretando em eventuais impactos em ativos e passivos do Fundo, estão descritas a seguir:

I) Valor justo dos instrumentos financeiros: o valor justo dos instrumentos financeiros que não possuem suas cotações disponíveis ao mercado, por exemplo, Bolsa de Valores, são mensurados mediante utilização de técnicas de avaliação, sendo considerados métodos e premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado e, também, nas informações disponíveis, na data das demonstrações financeiras. As políticas contábeis descritas na nota explicativa 3.2 apresentam, informações detalhadas sobre "classificação dos instrumentos financeiros" e "mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo".

II) Valor justo das propriedades para investimento: conforme descrito na nota explicativa 3.3, o valor justo dos imóveis para renda é obtido através de laudos de avaliação elaborados por entidades profissionais com qualificação reconhecida, sendo utilizadas técnicas de avaliação, como por exemplo projeções de desempenho futuro do fluxo de receitas e despesas descontado a valor presente. As informações sobre as referidas propriedades para investimento estão descritas na nota explicativa 7.

III) Provisão para créditos de liquidação duvidosa: a provisão é constituída para 100% dos saldos em aberto de clientes com alguma parcela de aluguel vencida acima de 120 dias e também para todos os valores dos créditos renegociados.

3.8 Lucro (prejuízo) por cota

O lucro (prejuízo) por cota, apresentado na demonstração de resultado, é apurado considerando-se o lucro (prejuízo) do exercício dividido pelo total de cotas do Fundo integralizadas ao final de cada exercício.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Hotel Maxinvest
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma

4. Gerenciamento e riscos associados ao Fundo

4.1 Riscos associados ao Fundo

4.1.1 Risco de crédito

Os títulos públicos e/ou privados de dívida que poderão compor a carteira do Fundo estão sujeitos à capacidade dos seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Eventos que afetam as condições financeiras dos emissores dos títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez.

4.1.2 Fatores macroeconômicos relevantes

Variáveis exógenas tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas relevantes, poderão afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo e o valor das Cotas, bem como resultar (a) em alongamento do período de amortização de Cotas e/ou de distribuição dos resultados do Fundo ou (b) na liquidação do Fundo, o que poderá ocasionar a perda, pelos respectivos Cotistas, do valor de principal de suas aplicações. Não será devido pelo Fundo ou por qualquer pessoa, os Cotistas do Fundo, a Administradora e os Coordenadores, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso ocorra, por qualquer razão, ou ainda, (c) caso os Cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de tais eventos. O Governo Federal frequentemente intervém na economia do País e ocasionalmente realiza modificações significativas em suas políticas e normas, causando os mais diversos impactos sobre os mais diversos setores e segmentos da economia do País. As atividades do Fundo, sua situação financeira e resultados poderão ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como:

- a. taxas de juros;
- b. controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- c. flutuações cambiais;
- d. inflação;
- e. liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- f. política fiscal;
- g. instabilidade social e política; e
- h. outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e o mercado imobiliário. Desta maneira, os acontecimentos futuros na economia brasileira poderão prejudicar as atividades do Fundo e os seus resultados, podendo inclusive vir a afetar adversamente a rentabilidade dos Cotistas.

4.1.3 Risco de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos Cotistas

Embora as regras tributárias relativas a fundos de investimento imobiliários estejam vigentes há anos, não existindo perspectivas de mudanças, existe o risco de tal regra ser modificada no contexto de uma eventual reforma tributária. Assim, o risco tributário engloba o risco de perdas decorrente da criação de novos tributos, interpretação diversa da atual sobre a incidência de quaisquer tributos ou a revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

4.1.4 Riscos jurídicos

Além disso, o Fundo poderá vir a ser parte em demandas judiciais relacionadas aos seus ativos, em especial, mas não se limitando, em relação aos imóveis integrantes de sua carteira, tanto no polo ativo quanto no polo passivo. A título exemplificativo, tais demandas judiciais poderiam envolver eventuais discussões acerca do recebimento de indenização em caso de desapropriação dos imóveis, disputas relacionadas à ausência de contratação e/ou renovação pelos locatários dos imóveis dos seguros devidos nos termos dos contratos de locação e a obtenção de indenização no caso de ocorrência de sinistros envolvendo os imóveis, entre outras. Em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de eventuais demandas judiciais pode não ser alcançada em tempo razoável, o que pode resultar em despesas adicionais para o Fundo, bem como em atraso ou paralisação, ainda que parcial, do desenvolvimento dos negócios do Fundo, o que teria um impacto na rentabilidade do Fundo.

4.1.5 Risco de mercado

O valor dos Imóveis que integram a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços, cotações de mercado e eventuais avaliações realizadas em cumprimento a regulamentação aplicável e/ou ao Regulamento. Em caso de queda do valor dos imóveis, os ganhos do Fundo decorrente de eventual alienação dos imóveis, bem como o preço de negociação das Cotas no mercado secundário poderão ser adversamente afetados.

4.1.6 Risco de desvalorização do imóvel

Como os recursos do Fundo destinam-se à aplicação em imóveis, um fator que deve ser preponderantemente levado em consideração com relação à rentabilidade do Fundo é o potencial econômico, inclusive a médio e longo prazo, da região onde estão localizados os imóveis. A análise do potencial econômico da região deve se circunscrever não somente ao potencial econômico corrente, como também deve levar em conta a evolução deste potencial econômico da região no futuro, tendo em vista a possibilidade de eventual decadência econômica da região, com impacto direto sobre o valor dos imóveis e, por consequência, sobre as Cotas.

4.1.7 Riscos relativos às receitas mais relevantes

Os principais riscos relativos às receitas mais relevantes do Fundo são:

(i) Quanto à receita de locação: a inadimplência no pagamento de aluguéis implicará em não recebimento de receitas por parte do Fundo, uma vez que os aluguéis são sua principal fonte de receitas. Além disso, na ocorrência de tais hipóteses o Fundo poderá não ter condições de pagar seus compromissos nas datas acordadas, o que implicaria na necessidade dos Cotistas serem convocados a arcarem com os encargos do Fundo;

(iii) Nos casos de rescisão dos contratos de locação, incluindo por decisão unilateral do locatário, antes do vencimento do prazo estabelecido no seu contrato de locação sem o pagamento da indenização devida, bem como durante o período de vacância do imóvel, as receitas do Fundo poderão ser comprometidas, com reflexo negativo na remuneração do cotista.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Hotel Maxinvest
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma

4.1.8 Inexistência de garantia de eliminação de riscos

A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas no Fundo. O Fundo não conta com garantias da Administradora ou de terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e, consequentemente, aos quais os Cotistas também poderão estar sujeitos. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo além de seus compromissos.

4.1.9 Risco tributário

De acordo com a Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, o fundo de investimento imobiliário que aplicar recursos em empreendimentos imobiliários que tenham como incorporador, construtor ou sócio, cotista que detenha, isoladamente ou em conjunto com pessoas a ele relacionadas, percentual superior a 25% (vinte e cinco por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, sujeitam-se à tributação aplicável às pessoas jurídicas, para fins de incidência da tributação corporativa cabível (IRPJ, CSLL, Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS e COFINS).

4.1.10 Risco de liquidez

Como os fundos de investimento imobiliário são uma modalidade de investimento ainda em desenvolvimento no mercado brasileiro, onde ainda não movimentam volumes significativos de recursos, seus investidores podem ter dificuldades em realizar transações no mercado secundário. Nesse sentido, o investidor deve observar o fato de que os fundos de investimentos imobiliário são constituídos na forma de condomínios fechados, não admitindo o resgate de suas cotas, senão quando da extinção do Fundo, fator este que pode influenciar na liquidez das cotas quando de sua eventual negociação no mercado secundário.

Além disso, o risco de liquidez consiste também na eventualidade do Fundo não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos nas datas previstas.

4.2 Gerenciamento de riscos

Os ativos do Fundo envolvem riscos inerentes ao setor imobiliário, de oscilações de valor dos imóveis, risco de liquidez, bem como risco de crédito relacionado aos ativos integrantes da carteira do Fundo.

4.2.1 Risco de crédito

A administradora utiliza no gerenciamento dos riscos de mercado e de crédito, sistemas e métricas para mitigá-los, por meio de acompanhamento dos projetos nos empreendimentos investidos e de seus resultados, bem como a supervisão da avaliação dos investimentos em relação aos similares no mercado.

4.2.2 Risco de liquidez

Para o gerenciamento do risco de liquidez, o Fundo mantém um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros, monitora diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados, mantém aplicações financeiras com vencimentos diários de modo a promover máxima liquidez.

4.2.3 Risco de mercado

Os processos e serviços operacionais são interligados e supervisionados por profissionais experientes no mercado financeiro e imobiliário. Além disso, a Administradora é responsável pelo cumprimento das normas, assegurando que as exigências legais e regulatórias são devidamente seguidas, permitindo uma atuação preventiva em relação aos riscos do Fundo.

5. Aplicações financeiras

As aplicações financeiras estão representadas por:

5.1 De caráter não imobiliário

- (a) Certificados de Depósitos Bancários
(b) Cotas do Itaú Soberano RF Simples LP FICFI
(c) Cotas do Itaú Corp Plus Renda Fixa Referenciado DI - FICFI

	31/12/2020	31/12/2019
(a) Certificados de Depósitos Bancários	3.004	-
(b) Cotas do Itaú Soberano RF Simples LP FICFI	-	834
(c) Cotas do Itaú Corp Plus Renda Fixa Referenciado DI - FICFI	-	5.087
	3.004	5.921

(a) Estão compostos por Certificados de Depósitos Bancários emitidos pela Caixa Econômica Federal, com vencimento até 07 de novembro de 2025 (entretanto com liquidez imediata e sem descontos) e são demonstrados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço de acordo com a taxa de remuneração contratada de 94% do CDI. O valor contábil dos títulos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado.

(b) Está composto por cotas Itaú Soberano RF Simples LP FICFI, que é administrado pelo Itaú Unibanco S.A. O Fundo tem como objetivo acompanhar a variação do CDI através do investimento de, no mínimo, 95% de seus recursos em títulos ou operações atreladas a esse indicador. A carteira do fundo será composta exclusivamente por títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas nestes títulos. O gestor poderá realizar operações com derivativos para fins de proteção. Os investimentos realizados pelo fundo podem estar sujeitos às oscilações decorrentes da variação de preços dos títulos que compõem a carteira.

(c) Estão compostos por cotas do Itaú Corp Plus Renda Fixa Referenciado DI - FICFI, que é administrado pelo Banco Itaú Unibanco S/A. As cotas não possuem vencimento e podem ser resgatadas a qualquer momento (liquidez diária). A rentabilidade do Itaú Corp Plus Renda Fixa Referenciado DI - FICFI é determinada substancialmente pela variação do CDI através da aplicação em fundos que alocam, no mínimo, 95% de seus recursos em títulos ou operações atreladas a esse indicador. A carteira dos fundos investidos poderá ser composta por títulos públicos e até 50% em títulos privados, cujo emissor esteja classificado na categoria de baixo risco de crédito. Os fundos investidos podem realizar operações com derivativos para fins de proteção.

6. Contas a receber

6.1 Aluguéis a receber

Os valores que compõem o contas a receber compreendem aluguéis vincendos relativos às áreas ocupadas e possuem os seguintes vencimentos:

Prazo	31/12/2020	31/12/2019
A vencer	-	922
	-	922

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, não houve registro de provisões para créditos de liquidação duvidosa.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Hotel Maxinvest
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma

7. Propriedades para investimento

Corresponde a 456 flats (2019 - 458 flats) localizados em diversos empreendimentos na capital de São Paulo (incluindo despesas inerentes à aquisição dos imóveis (flats) - ITBI, escrituras, registros e comissões), quais sejam:

7.1 Descrição do empreendimento	Quantidade de flats	Método de avaliação	Valor justo de 31/12/2020	Valor justo de 31/12/2019
Tryp Berrini -- Rua Quintana, 934	6	(a)	1.715	1.900
Wyndham -- Rua Heinrich Hertz, 14	9	(a)	2.323	2.786
Intercity Premium Ibirapuera -- Av. Ibirapuera, 2577	4	(a)	1.081	1.175
Intercity Premium Nações Unidas -- Rua Fernandes Moreira, 1371	9	(a)	3.089	1.629
Staybridge Suites São Paulo -- Rua Bandeira Paulista, 555	61	(a)	27.147	30.556
Tryp Iguatemi -- Rua Iguatemi, 150	9	(a)	3.661	4.184
Tryp Itaim -- Rua Manoel Guedes, 320	3	(a)	1.217	1.396
Blue Tree Faria Lima -- Av. Brig. Faria Lima, 3989	8	(a)	4.079	4.503
Meliá Jardim Europa -- Rua Joao Cachoeira, 111	5	(a)	2.528	3.401
Nobile Paulista Prime (antigo Quality Jardins) -- Alameda Campinas, 540	10	(a)	2.904	3.209
Tryp Paulista -- Rua Haddok Lobo, 294	21	(a)	6.847	8.039
Comfort Nova Paulista -- Rua Vergueiro, 2740	1	(a)	376	426
Ibis Budget Paulista -- Rua da Consolação, 2303	11	(a)	3.468	4.036
Ibis São Paulo Paulista -- Av. Paulista, 2355	5	(a)	2.199	2.458
Ibis Budget Jardins -- Avenida Nove de Julho, 3957	10	(a)	2.576	2.926
Ibis Styles Faria Lima -- Rua Tavares Cabral, 61	74	(a)	19.046	21.967
Gran Estanzapla SP -- Rua Arizona, 1.517	51	(a)	23.627	27.867
Estanzapla International -- Rua Fernandes Moreira, 1.293	40	(a)	12.535	14.891
Estanzapla Berrini -- Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 853	20	(a)	6.437	6.655
Estanzapla Ibirapuera -- Avenida Jandira, 501	13	(a)	3.315	3.828
Estanzapla Nações Unidas -- Rua Guararapes, 1.889	5	(a)	1.591	4.305
Estanzapla Funchal -- Rua Funchal, 281	25	(a)	9.155	9.881
Ibis Morumbi (Complexo Berrini) -- Av. Roque Petroni Júnior, 800	56	(a)	18.769	19.030
	456		159.684	181.048

7.2 A movimentação ocorrida na conta propriedades para investimento no exercício está descrita a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2018	152.618
Ajustes ao valor justo das propriedades para investimento	14.309
Venda de propriedades para investimento (reversão do ajuste ao valor justo)	(3.357)
Aquisição de imóveis para renda	19.417
Gastos capitalizados ao valor contábil (custas de registros e outros)	47
Custo das propriedades para investimento vendidas	(1.986)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	181.048
Ajustes ao valor justo das propriedades para investimento	(20.404)
Venda de propriedades para investimento (reversão do ajuste ao valor justo)	(768)
Gastos capitalizados ao valor contábil (custas de registros e outros)	2
Custo das propriedades para investimento vendidas	(194)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	159.684

7.3 Avaliação a valor justo

O valor justo correspondente as propriedades estão suportados por laudos de avaliação elaborados pela empresa Colliers International, datados de dezembro de 2020 e 2019, e formalmente aprovados pela administração em fevereiro de 2021 e 2020.

(a) Os valores justos correspondentes aos imóveis foram estimados por meio de utilização de técnicas de avaliação, sendo considerados métodos e premissas que se baseiam principalmente na comparação direta, capitalização da renda e nas informações disponíveis de mercado, na data das demonstrações financeiras. As principais premissas utilizadas para obtenção do valor justo do imóvel na data base das demonstrações financeiras estão descritas abaixo:

(1) Avaliação pelo Método comparativo: o valor é identificado através da comparação direta com imóveis situados na mesma região e que estejam disponíveis para venda ou que tenham sido vendidos recentemente;

(2) Método da capitalização da renda: o valor é definido com base na renda líquida prevista para o imóvel. O valor de cada imóvel foi obtido pela aplicação de uma taxa de renda líquida sobre o valor da renda dos últimos 12 (doze) meses de cada flat. A taxa média utilizada foi obtida de um estudo dos valores de imóveis vendidos e suas respectivas rendas dos últimos 12 meses.

Tendo em vista a estratégia do Fundo de alienação de suas propriedades para investimento com o objetivo de realização do lucro decorrente da apreciação do valor dos ativos adquiridos no passado, a determinação dos valores justos das propriedades para investimento considerou os efeitos de tal estratégia, sendo apresentado líquido dos custos diretos estimados pela administração na alienações destes ativos.

A Colliers International do Brasil ("especialistas") possui equipe técnica qualificada e dedicada ao segmento de avaliação imobiliária, com credenciais do Appraisal Institute e o Royal Institution of Chartered Surveyors (RICS). Os especialistas contratados pelo Fundo realizaram aproximadamente 180 avaliações no setor, abrangendo escritórios, salas comerciais e lajes corporativas.

No exercício de 2020, o Fundo realizou a venda de 2 flats (2019 - 18 flats), apurando um resultado contábil e de caixa conforme demonstrado abaixo:

	31/12/2020	31/12/2019
Valor da venda das propriedades para investimento	970	6.732
Custo histórico das propriedades para investimento vendidas	(233)	(2.240)
Taxa de performance	(103)	(777)
Lucro na venda das propriedades para investimento	634	3.715
Ajuste a valor justo das propriedades para investimento do exercício corrente e de anteriores	(768)	(3.357)
Depreciação acumulada das unidades vendidas	39	254
Lucro (prejuízo) contábil na venda das propriedades para investimento	(95)	612

Os imóveis acabados para renda do Fundo encontram-se seguros por valores considerados suficientes para cobrir eventuais perdas.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Hotel Maxinvest
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma

8. Receita de aluguéis

	31/12/2020	31/12/2019
Receita de aluguéis	1.010	9.899
	1.010	9.899

As unidades de locação dos imóveis são flats distribuídos pela cidade de São Paulo, e as suas receitas de aluguéis do Fundo são reconhecidas pela competência e pode variar de acordo com a taxa de ocupação e diária média de cada empreendimento.

9. Encargos e taxa de administração

	31/12/2020	31/12/2019
Taxa de administração - Fundo	2.040	1.872
Taxa de performance	103	777
	2.143	2.649

A Administradora recebe por seus serviços uma taxa de administração composta de: (a) valor equivalente a 0,50% a.a. (meio por cento ao ano), à razão de 1/12 avos, aplicados sobre o valor total dos ativos que integram o patrimônio do Fundo vigente no último dia útil do mês anterior, observado o valor mínimo de R\$ 15, valor este que será corrigido anualmente, pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), apurado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, e que deverá ser pago diretamente à Administradora; e (b) valor equivalente a até 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano à razão de 1/12 avos, calculada (1) sobre o valor contábil do patrimônio líquido do Fundo; ou (2) sobre o valor de mercado do Fundo, caso a Taxa de Administração seja calculada sobre o valor de mercado do Fundo; correspondente aos serviços de escrituração das cotas do Fundo, incluído na Taxa de Administração e a ser pago a terceiros.

O valor de despesas de taxa de administração é calculada e paga ao Administrador mensalmente por exercício vencido até o quinto dia útil do mês subsequente ao dos serviços prestados.

A taxa de performance é calculada pela gestão estratégica da carteira de ativos e pela identificação da oportunidade de negócio o Contratante pagará à Contratada uma taxa de performance de 10%, sobre o ganho de capital do Contratante incorrido até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês em que tenha sido efetivado saldo positivo da venda dos ativos da carteira ("Taxa de Performance"), mesmo que a Contratada não tenha operacionalizado a compra ou conversão do ativo em questão. E 1% (um por cento) do preço dos ativos incorporados a partir de 30 de junho à carteira do Contratante, pago em até 35 (trinta e cinco) dias corridos após a aquisição efetiva de cada imóvel, contatos da outorga das respectivas escrituras, nos termos e condições do respectivo contrato de compra e venda.

10. Política de distribuição dos resultados

O Fundo distribui a seus cotistas, no mínimo 95% dos resultados auferidos, apurados segundo o regime de caixa (resultado de caixa deduzido das destinações para reservas de contingências e valores referentes ao pagamento de parcelas de imóveis adquiridos) com base em balanços semestrais encerrados em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano. O resultado auferido num determinado exercício será distribuído aos cotistas, mensalmente, até o quinto dia útil do mês subsequente ao recebimento do aluguel, a título de antecipação dos resultados a serem distribuídos. Eventual saldo de resultado não distribuído terá a destinação que lhe der a Assembleia Geral de Cotistas, com base em proposta e justificativa apresentada pela Administradora.

O saldo de rendimentos a distribuir foi calculado como segue:

	31/12/2020	31/12/2019
Rendimentos		
Lucro líquido/(prejuízo) do exercício	(22.757)	22.863
Ajuste a valor justo de propriedades para investimento	20.404	(14.309)
Reversão do ajuste a valor justo de propriedades para investimentos vendidas	768	3.357
Aluguéis recebidos (a receber)	922	(8)
Despesas operacionais não pagas	(36)	(251)
(Prejuízo)/Lucro base caixa - art. 1, p.u., da lei 8.668/93 (Ofício CVM 01/2014)	(699)	11.652
(Prejuízo)/Rendimentos apropriados	(699)	11.652
Rendimentos (a distribuir)	(30)	(615)
Rendimentos de exercícios anteriores distribuídos no exercício	615	1.483
Rendimentos líquidos pagos no exercício	2.214	12.520
Prejuízo de caixa do exercício	(2.327)	-
Prejuízo de caixa acumulado	(2.327)	-
Rendimentos médios pagos por cota (valores expressos em reais)	1,94	10,96
% do resultado exercício distribuído (considerando a base cálculo apurada nos termos da lei 8.668/93)	100%	100%
Diferença entre a distribuição declarada e distribuída	-	-

11. Patrimônio líquido

11.1 Cotas de investimento

	31/12/2020		31/12/2019	
	Quantidade	R\$	Quantidade	R\$
Cotas de investimentos subscritas	1.257.022	95.964	1.257.022	95.964
Cotas de investimentos a integralizar	-	-	-	-
Cotas de investimentos integralizadas	1.257.022	95.964	1.257.022	95.964
Valor por cota (valor expresso em reais)		76,34		76,34

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Hotel Maxinvest
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma

11.2 Emissão de novas cotas

De acordo com o regulamento vigente, o Fundo poderá realizar novas emissões de cotas mediante prévia aprovação da Assembleia Geral de Cotistas e, se for o caso, após obtenção da autorização da CVM. A deliberação da emissão de novas cotas do Fundo deverá dispor sobre as características da emissão, as condições de subscrição de tais cotas e a destinação dos recursos provenientes da integralização.

A décima quarta emissão da oferta pública de cotas no total de R\$ 19.532 com valor unitário de R\$ 0,101, totalizando 138.062 (cento e trinta e oito mil e sessenta e duas) cotas foi totalmente subscrita e integralizada, sendo iniciada em 31 de outubro de 2019 e encerrada em 14 de novembro de 2019. Em decorrência desse processo o Fundo incorreu em gastos de colocação de R\$ 601, registrado em conta redutora do patrimônio líquido.

11.3 Amortização de cotas

De acordo com o regulamento vigente, o Fundo poderá amortizar parcialmente as suas cotas para redução do patrimônio e implicará na manutenção da quantidade de cotas existentes por ocasião da venda do ativo, com a consequente redução do valor na proporção da diminuição do patrimônio representado pelo ativo alienado.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 não houve amortização de cotas.

11.4 Gastos com colocação de cotas

Durante o exercício de 2020, o Fundo não incorreu em gastos com colocação de cotas (2019 - R\$ 601).

11.5 Reserva de contingência

Para arcar com as despesas extraordinárias dos imóveis, se houver, será constituída uma reserva de contingência ("Reserva de Contingência"). O valor da Reserva de Contingência será correspondente a 1% (um por cento) do total dos ativos do Fundo. Para sua constituição ou reposição, caso sejam utilizados os recursos existentes na mencionada reserva, será procedida a retenção de até 5% (cinco por cento) do rendimento mensal apurado pelo critério de caixa, até que se atinja o limite acima previsto.

Durante o exercício, o Fundo não constituiu reserva de contingência (2019 - R\$ 0).

12. Retorno sobre o patrimônio líquido

	31/12/2020	31/12/2019
Lucro líquido/(prejuízo) do exercício	(22.757)	22.863
Patrimônio líquido inicial	186.792	156.650
Adições/deduções		
Cotas de investimentos integralizadas	-	19.532
Gastos com colocação de cotas	-	(601)
Total das adições/deduções	-	18.931
Retorno sobre patrimônio líquido do Fundo (*)	-12,18%	13,02%

(*) Apurado considerando-se o lucro líquido (prejuízo) sobre o patrimônio líquido inicial do Fundo adicionado das cotas integralizadas, deduzido das amortizações e gastos com colocação de cotas, caso esses eventos tenham ocorrido.

13. Encargos debitados ao Fundo

	31/12/2020		31/12/2019	
	Valores	Percentual	Valores	Percentual
Despesas de tributos municipais e federais	666	0,37%		
Despesas de condomínio	360	0,20%	22	0,01%
Despesas com IR sobre resgates de Fundos de Renda Fixa	2	0,00%	64	0,04%
Despesa da avaliação	55	0,03%	57	0,04%
Taxa de administração - Fundo	2.040	1,13%	1.872	1,18%
Taxa de fiscalização da CVM	36	0,02%	24	0,02%
Taxa de performance	103	0,06%	777	0,49%
Encargos diversos	202	0,11%	246	0,16%
	2.798	1,55%	3.062	1,94%
Patrimônio líquido médio do exercício		181.078		158.661

14. Tributação

De acordo com a legislação em vigor, a Instrução Normativa RFB 1.585 de 31 de agosto de 2015, em seu artigo 36: Os rendimentos e ganhos líquidos auferidos pelas carteiras dos fundos de investimento imobiliário, em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável, sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte de acordo com as mesmas normas previstas para as aplicações financeiras das pessoas jurídicas.

De acordo com o artigo 37 da referida Instrução Normativa, os ganhos de capital e rendimentos auferidos na alienação ou no resgate de cotas dos fundos de investimento imobiliário por qualquer beneficiário, inclusive por pessoa jurídica isenta, sujeitam-se à alíquota de 20% (vinte por cento).

Ficam isentos do imposto de renda na fonte e na declaração anual das pessoas físicas, os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado, artigo 40 da IN 1.585.

	31/12/2020	31/12/2019
Impostos e contribuições a recolher (*)	-	1
	-	1

(*) Referem-se ao imposto de renda a pagar sobre a distribuição de rendimentos.

15. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo cuja probabilidade de perda para o Fundo seja possível ou provável.

16. Serviços de custódia e tesouraria

O serviço de tesouraria e escrituração do Fundo são prestados pela própria Administradora e o serviço de custódia das cotas do Fundo é prestado pelo Banco BTG Pactual S/A.

17. Partes relacionadas

Durante o exercício, o Fundo realizou transações com partes relacionadas descritas nas notas nº 9 e 16.

18. Demonstrativo do valor justo

O Fundo aplica o CPC 40 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/2011, para instrumentos financeiros e propriedades para investimento mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Hotel Maxinvest
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma

. Nível 1 - O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

. Nível 2 - O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

. Nível 3 - Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros e as propriedades para investimento incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM 516/11.

As tabelas abaixo apresentam os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo:

		31/12/2020			
Ativos		Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado					
	Certificados de depósitos bancários	-	3.004	-	3.004
	Propriedade para investimento	-	-	159.684	159.684
Total do ativo		-	3.004	159.684	162.688
		31/12/2019			
Ativos		Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado					
	Cotas de fundo de renda fixa	-	5.921	-	5.921
	Propriedade para investimento	-	-	181.048	181.048
Total do ativo		-	5.921	181.048	186.969

A demonstração das mudanças no valor justo das propriedades para investimento estão demonstradas na nota 7 (Propriedades para investimento).

19. Outras informações

- 19.1** Em atendimento à Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que o Fundo, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, contratou a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.
- 19.2** Provisões e contas a pagar no montante de R\$ 453 (2019 - R\$ 484), estão representados substancialmente por devolução do fundo de reserva no valor de R\$188 (2019 - R\$0), taxa de administração e escrituração no valor de \$90 (2019 - R\$ 85) , taxa de gestão no valor de R\$ 78 (2019 - R\$ 69).
- 19.3** A política de divulgação de informações relativas ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação mensal do valor patrimonial da cota, a rentabilidade do período e do patrimônio do Fundo e a disponibilização aos cotistas de informações periódicas, mensais, trimestrais e anuais na sede da Administradora. Adicionalmente, a Administradora mantém serviço de atendimento aos cotistas em suas dependências e efetua a divulgação destas informações em seu site.
- 19.5** Em vista do cenário decorrente do avanço do COVID-19 e seguindo as determinações e recomendações das autoridades públicas, informamos que os imóveis do portfólio do Fundo poderão sofrer medidas restritivas na sua operação, seja por iniciativa do poder público ou de forma voluntária, as quais podem, inclusive, impactar negativamente na performance do Fundo, na precificação das cotas do Fundo e na sua distribuição de resultado. Em função da evolução da pandemia e das medidas restritivas impostas pelas autoridades públicas, o Fundo sofreu redução nas receitas de aluguéis no valor de R\$ 8.889, redução no valor justo das propriedades para investimento no valor de R\$ 20.404 e aumento nas despesas com propriedades para investimento em R\$ 1.004.
- 19.6** No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, não houve alteração no regulamento do Fundo.

Caio Adelfo Elias Flávio
Contador
CRC: SP- 320.930/O-8

Allan Hadid
Diretor
CPF: 071.913.047-66

* * *